



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.753 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015 - Professor Substituto - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015.

Área: Sociologia e Filosofia

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Filipi Bravim Tito de Paula	Prof. EBTT / 2180640	Presidente
José Marcelo Salles Giffoni	Prof. EBTT / 1893633	Membro
Helena Mara Dias Pedro	Prof. EBTT / 2154703	Membro

Área: Química

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Diego Oliveira Miranda	Prof. EBTT / 1811069	Presidente
Wallas Gabriel dos Santos	Prof. EBTT / 2247026	Membro
Márcia Basília de Araujo	Prof. EBTT / 1995023	Membro

Área Língua Portuguesa

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Prof. EBTT / 2228349	Presidente
Glauce Mendes	Prof. EBTT / 2926737	Membro
Ludmila Nogueira Murta	Prof. EBTT / 1846217	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.